

## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| I - DIRETORIA  | 1   |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC                                 |     |
| a) Gabinete  | S/A |
| b) Assessoria Parlamentar  | S/A |
| c) Assessoria de Comunicação Social  | S/A |
| d) Assessoria Técnica  | S/A |
| e) Ouvidoria   | S/A |
| f) Corregedoria  | 6   |
| g) Procuradoria  | S/A |
| h) Auditoria Interna   | S/A |
| i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos | S/A |
| j) Assessoria Internacional  | S/A |
| k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância  | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS   |     |
| a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos   | S/A |
| b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos   | S/A |
| c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária  | S/A |
| d) Superintendência de Padrões Operacionais  | S/A |
| e) Superintendência de Aeronavegabilidade  | S/A |
| f) Superintendência de Ação Fiscal   | 7   |
| g) Superintendência de Administração e Finanças  | 8   |
| h) Superintendência de Planejamento Institucional  | S/A |
| i) Superintendência de Tecnologia da Informação  | S/A |
| j) Superintendência de Gestão de Pessoas   | 13  |
| IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS   |     |
| a) Conselho Consultivo   | S/A |
| b) Plenário  | S/A |

## I - DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 3.612, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (Gestor de SIC).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.014301/2018-92, resolve:

Art. 1º Designar o titular da Superintendência de Administração e Finanças - SAF para exercer as atribuições de Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (Gestor de SIC) da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Parágrafo único. A substituição eventual do Gestor de SIC será exercida por servidor por ele designado.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 2.954, de 10 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 50, de 12 de dezembro de 2014;

II - a Portaria nº 2.955, de 10 de dezembro de 2014, publicada no BPS v.9, nº 50, de 12 de dezembro de 2014; e

III - a Portaria nº 2.956, de 10 de dezembro de 2014, publicada no BPS v.9, nº 50, de 12 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### 2 - PORTARIA Nº 3.643, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018. (\*)

Aprova o Plano de Integridade da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, a Instrução Normativa nº 114, de 9 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.016261/2018-13, deliberado e aprovado na 17ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 27 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Plano de Integridade da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º O Plano de Integridade será disponibilizado no portal da ANAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

(\* ) Anexo I ao BPS.

### **3 - PORTARIA Nº 3.644, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Cria o Subcomitê de Integridade vinculado ao Comitê de Governança, Riscos e Controle no âmbito da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, a Instrução Normativa nº 114, de 9 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.016261/2018-13, deliberado e aprovado na 17ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 27 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Criar o Subcomitê de Integridade, vinculado ao Comitê de Governança, Riscos e Controle, para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Parágrafo único. O Subcomitê de Integridade será

Art. 2º O Subcomitê de Integridade será composto pelos titulares das seguintes unidades:

I - da Superintendência Planejamento Institucional - SPI;

II - da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP;

III - do Gabinete - GAB

IV - da Corregedoria - CRG;

V - da Ouvidoria - OUV; e

VI - da Comissão de Ética da ANAC.

§ 1º Os titulares das unidades deverão indicar servidores substitutos para compor o Subcomitê de Integridade.

§ 2º Cabe à SPI a coordenação das atividades do Subcomitê, assim como posterior publicação nos nomes dos servidores que irão compor o mesmo.

Art. 3º As reuniões do Subcomitê ocorrerão, ordinariamente, com periodicidade semestral e, extraordinariamente, sempre que necessário, por proposta de qualquer de seus membros.

Art. 4º Compete ao Subcomitê:

I - coordenar a implementação do Programa de Integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

II - coordenar a revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

III - submeter a revisão do Plano de Integridade à aprovação da Diretoria;

IV - levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

V - desenvolver ações para promover a capacitação de seus membros;

VI - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade; e

VI - discutir e implementar ações com o intuito de identificar e definir estratégias apropriadas para a mitigação dos riscos à integridade.

Art. 5º Compete ao coordenador do Subcomitê de Integridade:

I - presidir as reuniões do Subcomitê;

II - zelar pelo cumprimento das atribuições e responsabilidades do Subcomitê; e

III - orientar os trabalhos do Subcomitê, coordenar os debates e concluir as deliberações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

#### **4 - PORTARIA Nº 3.648, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Torna públicas as datas previstas para realização das Reuniões Deliberativas da Diretoria da ANAC no ano de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo 00058.043159/2018-91, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as datas previstas para realização das Reuniões Deliberativas da Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC no ano de 2019, conforme indicado no quadro abaixo:

| <b>Mês</b> | <b>Datas das Reuniões</b> |
|------------|---------------------------|
| Janeiro    | 15 e 29                   |
| Fevereiro  | 12 e 26                   |
| Março      | 12 e 26                   |
| Abril      | 9 e 23                    |
| Maio       | 7 e 21                    |
| Junho      | 4 e 18                    |
| Julho      | 2, 16 e 30                |
| Agosto     | 13 e 27                   |
| Setembro   | 10 e 24                   |
| Outubro    | 8 e 22                    |
| Novembro   | 5 e 19                    |
| Dezembro   | 3 e 17                    |

Parágrafo único. As datas estabelecidas no quadro acima deverão ser confirmadas pelos interessados na semana de realização da reunião na página eletrônica da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: <https://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/reunioes-da-diretoria-colegiada>.

Art. 2º As Reuniões serão realizadas, preferencialmente, a partir das 15 (quinze) horas, no plenário da sede da ANAC, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A, 1º andar - Ed. Parque Cidade Corporate, em Brasília (DF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**

## **5 - PORTARIA Nº 3.649, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Torna públicas as datas previstas para realização das Reuniões do Conselho Consultivo da ANAC no ano de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno do Conselho Consultivo, aprovado pela Resolução nº 319, de 27 de maio de 2014, e considerando o que consta do processo 00058.043168/2018-81, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as datas previstas para realização das Reuniões do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC no ano de 2019, conforme indicado no quadro abaixo:

| <b>Mês</b> | <b>Datas das Reuniões</b> |
|------------|---------------------------|
| Março      | 21                        |
| Junho      | 13                        |
| Setembro   | 5                         |
| Novembro   | 28                        |

Parágrafo único. As datas estabelecidas no quadro acima deverão ser confirmadas pelo Diretor-Presidente com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 2º As Reuniões serão realizadas, preferencialmente, das 10 (dez) horas às 13 (treze) horas, na sala de Reuniões Administrativas da sede da ANAC, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A, 1º andar - Ed. Parque Cidade Corporate, em Brasília (DF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

## **6 - PORTARIA N° 3.662, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e o disposto nos arts. 3º, inciso II, da Portaria SEGEP/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante dos autos do processo nº 00065.057559/2018-94, resolve:

Art. 1º Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe B, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 2567255, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, no Rio de Janeiro (RJ), a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

## **7 - PORTARIA N° 3.575, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Delegação de competência para a coordenação de pessoal.

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.042232/2018-15, resolve:

Art. 1º Delegar à Corregedora, VLADIA POMPEU SILVA, matrícula SIAPE nº 1556963, a coordenação de pessoal da servidora SOPHIA NAPY CHARARA, CA III, matrícula SIAPE nº 2996257.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a Corregedora será responsável pela coordenação/homologação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ocorrências de afastamentos e de ausências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA

---

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### CORREGEDORIA

#### 1 - PORTARIA N° 3.638, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.048569/2011-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.208/CRG, de 5 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.984/CRG, de 25 de setembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7/2018/CPAD 048569-23/CRG-ANAC, de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

#### 2 - PORTARIA N° 3.639, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025260/2013-55, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 1.670/CRG, de 29 de maio de 2018.

Art. 2º Designar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

### **3 - PORTARIA N° 3.658, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Delegação de competência para a coordenação de pessoal.

A CORREGEDORA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.043046/2018-95, resolve:

Art. 1º Delegar ao Diretor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1272122, a coordenação de pessoal do servidor MARCOS PAULO GONÇALVES DA SILVA, CCT IV, matrícula SIAPE nº 2036415.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o Diretor será responsável pela coordenação/homologação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ocorrências de afastamentos e de ausências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

---

## **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

### **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL**

#### **1 - PORTARIA N° 3.642, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018. (\*)**

Aprova Manual o Manual de Procedimentos - MPR-SFI-371-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.042884/2018-41, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR-SFI-371-R00, intitulado “Emissão e Gestão de ACI e SRCI - SFI”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(\*) Anexo II ao BPS.



**2 - PORTARIA N° 3.622, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Marcelo Miguel Fremder.

O GERENTE DE OPERAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria n° 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.042811/2018-50, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor MARCELO MIGUEL FREMDER, matrícula SIAPE n° 461460, pela criatividade, dedicação, persistência e competência no planejamento e condução de todas as fases do Fórum de Assistência a Vítimas de Acidentes Aéreos, reunindo especialistas de renome mundial para um evento que agregou muito valor para a aviação civil brasileira.

Art. 2º Este ato deverá ser registrado nos assentamentos funcionais dos servidores, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviços.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1 - PORTARIA N° 3.559, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAF-001-R01.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.042130/2018-91, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAF-001-R01, intitulado “Gestão de Convênios e Congêneres”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(\*) Anexo III ao BPS.

**2 - PORTARIA N° 3.617, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00066.059124/2014-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/ANAC/2015-RRSP, firmado com a empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 66.700.295/0001-17, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Representação Regional São Paulo:

I - FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8659, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ELIANA MONIWA TADA TOKUNAGA, matrícula SIAPE nº 1731171, contato telefônico nº (11) 3636-8768, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.303/SAF, de 27 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 35, de 28 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

### **3 - PORTARIA Nº 3.618, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.055557/2014-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/ANAC/2016-RRSP, firmado com a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 24.016.172/0001-11, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em São Paulo/SP e serviços eventuais nas instalações prediais dos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs em Guarulhos (SP) e Campinas (SP), com fornecimento de mão-de-obra, materiais, peças e componentes de reposição:

I - Gestor do Contrato:

a) DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1569087, contato telefônico nº (11) 3636-8765, na qualidade de titular; e

b) FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8659, na qualidade de substituto.

**II - Fiscal Administrativo:**

a) FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8754, na qualidade de titular; e

b) DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1569087, contato telefônico nº (11) 3636-8765, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.355/SAF, de 30 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 44, de 1º de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SEN

**4 - PORTARIA Nº 3.621, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.011666/2018-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 36/ANAC/2018, firmado com a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO, CNPJ nº 51.962.678/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, não contínuos, relativos à orientação para a construção de Matrizes de Referência, sua validação e a elaboração de até 2.400 (dois mil e quatrocentos) itens (questões) para avaliações teóricas de desempenho:

**I - Gestor do Contrato:**

a) DIANA HELENA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1649013, contato telefônico nº (61) 3314-4456, na qualidade de titular

b) ELIANE SHIZUKA NAKAMURA, matrícula SIAPE nº 1579620, contato telefônico nº (61) 3314-4820, na qualidade de substituta.

**II - Fiscal Técnico do Contrato:**

a) ALEXANDRE BARBOSA VIANA, matrícula SIAPE nº 1651034, contato telefônico nº (21) 3351-5057, na qualidade de titular; e

---

b) DIANA HELENA FERREIRA, matrícula SIAPE n° 1649013, contato telefônico n° (61) 3314-4456, na qualidade de substituta.

Art. 2° As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

## **5 - PORTARIA N° 3.641, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.041693/2018-62, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação serviço de vacinação contra o vírus da gripe, conforme a seguir:

I - KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, matrícula SIAPE n° 1686440, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida;

II - CAMILA PERNA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE n° 1893160, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2° As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

**6 - PORTARIA Nº 3.645, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa Responsável pelo Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.042527/2018-83, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS, SIAPE nº 1441705, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Capacitação, como Responsável pelo Planejamento da Contratação de serviço visando o pagamento da taxa de manutenção anual da certificação do Centro de Treinamento da ANAC junto à Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), referente ao exercício de 2019, no âmbito do Programa *TRAINAIR PLUS*.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

---

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****1 - PORTARIA Nº 3.545, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.036950/2018-44, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLO ANDRÉ ARARIPE RAMALHO LEITE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764225, licença capacitação, no período de 25 de janeiro de 2019 a 24 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de “Organização do Transporte no Brasil”, “Gestão de Conflitos”, “Gerenciando com Excelência”, “Ética e relacionamento no trabalho” e “Desenvolvimento de lideranças”, promovidos pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **2 - PORTARIA N° 3.548, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018. (\*)**

Divulga a relação de servidores que apresentaram certificados de conclusão de cursos de graduação e de pós-graduação nos meses de setembro a novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.042011/2018-39, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram de cursos de graduação e de pós-graduação, com incentivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP nos meses de setembro a novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo IV ao BPS.

## **3 - PORTARIA N° 3.555, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.041603/2018-33, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1509403, lotada na Superintendência de Planejamento Institucional e em exercício na Gerência de Articulação e Planejamento Institucional para ser lotada e ter exercício na Assessoria Internacional, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **4 - PORTARIA N° 3.576, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.024591/2018-83, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GABRIEL SANTIAGO MACEDO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1782389, licença capacitação, no período de 15 de janeiro a 15 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 20 de abril de 2010 a 18 de abril de 2015, fins de elaboração de trabalho de conclusão de curso de Pós-graduação em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública e Tribunal de Contas da União - ENAP e TCU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **5 - PORTARIA Nº 3.587, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.058955/2018-39, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora SANDRA HELENA SIMÕES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0210703, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 11 de junho de 1988 a 9 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **6 - PORTARIA Nº 3.595, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00067.001627/2018-41, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor BÊNÊSSON RODRIGUES DE SOUZA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1329226, licença capacitação, no período de 30 de janeiro a 29 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 6 de maio de 2013 a 4 de maio de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de “Cidadania e Ética no Serviço Público Federal”, promovido pelo CENED - Centro de Educação Profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**7 - PORTARIA Nº 3.597, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.023040/2018-01, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SERGIO RODRIGUES DE PAULA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1760490, licença capacitação, no período de 24 de janeiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2010 a 09 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de “Introdução aos Formulários e Registros de Manutenção Aeronáutica”, “Introdução à Inspeção de Aeronaves”, “Introdução a Peso e Balanceamento de Aeronaves” e “Introdução ao Controle de Corrosão de Aeronaves”, promovidos pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**8 - PORTARIA Nº 3.599, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede horário especial a servidor portador de deficiência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o § 2º do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.010504/2018-19, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor portador de deficiência, ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579893, lotado na Superintendência Aeronavegabilidade e em exercício na Gerência Técnica Auditoria e Inspeção - GTAI, em São José dos Campos, por tempo indeterminado, a contar de 3 de dezembro de 2018.

Art. 2º O servidor cumprirá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independentemente de compensação, no horário de 8 às 14 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR



**9 - PORTARIA Nº 3.619, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede indenização de transporte a servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, referente ao mês de novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 8, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.014486/2018-35, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

| SIAPE nº | Servidor                           | Cargo                         | Unidade de Exercício | Processo nº          | Descrição Sintética dos Serviços Externos   | QTD | Período de Execução |         |
|----------|------------------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|---|-----|---------------------|---------|
|          |                                    |                               |                      |                      |   |     | Início              | Término |
| 1649408  | PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS GONÇALVES | Esp. em Reg. de Aviação Civil | GTVC-DF              | 00058.039158/2018-41 | Realização de auditoria na empresa “Neo Táxi Aéreo”, em Goiânia/GO.   | 2   | 24/out              | 26/out  |
| 1652601  | VINICIUS BRETAS QUINTAO            | Esp. em Reg. de Aviação Civil | GCOI-RJ              | 00065.056386/2018-97 | Realização de fiscalização (PTA 0055-18; Ativ. Plan. CTAC-503) na empresa “Helibras - Helicópteros do Brasil SA”, no Rio de Janeiro/RJ. | 4   | 29/out              | 02/nov  |
| 2110402  | WENDERSON SOARES PIRES             | Esp. em Reg. de Aviação Civil | GTAR-SP              | 00066.027520/2018-32 | Realização de auditoria: acompanhamento de organização de manutenção nas empresas “HELIBRAS” e “VHP”, em Itajubá/MG.                    | 2   | 22/out              | 26/out  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**10 - PORTARIA Nº 3.620, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.024576/2018-35, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ALINE PEREIRA SOUSA, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1630889, licença capacitação, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2 de junho de 2008 a 31 de maio de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de “Auditoria Governamental”, promovido pela Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **11 - PORTARIA Nº 3.626, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Delega competência para coordenação de pessoal.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.040603/2018-16, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora FERNANDA ALVES E SILVA, matrícula SIAPE nº 2438438, Analista Administrativo, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - CAMILA DA SILVA MELLO, matrícula SIAPE nº 1736392;

II - ERICA CHULVIS DO VAL FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1525365;

III - RAQUEL SIMÃO SANTOS COZZOLINO, matrícula SIAPE nº 1580780; e

IV - MARCELA NEVES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1568878.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a servidora será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação de frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

### **12 - PORTARIA Nº 3.628, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Delega competência para coordenação de pessoal.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.040603/2018-16, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor LUCIANO DE SOUSA JARDIM, matrícula SIAPE nº 1580721, Técnico em Regulação de Aviação Civil, a coordenação de pessoal do servidor NELIO GALHARDO PERES, matrícula SIAPE nº 1827220.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação de frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

### **13 - PORTARIA Nº 3.629, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Delega competência para coordenação de pessoal.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.040603/2018-16, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor LEANDRO BORGES ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 2442328, Analista Administrativo, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1586573;

II - MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, matrícula SIAPE nº 1650880;

III - LUCIANO BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1584650; e

IV - ADRIANO LESSA GOMES, matrícula SIAPE nº 2080401.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação de frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

### **14 - PORTARIA Nº 3.630, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Delega competência para coordenação de pessoal.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.040603/2018-16, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor VITOR HUGO DUARTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1324780, Especialista em Regulação da Aviação Civil, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I - EDSON DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0210098;
- II - LUZELI PINHEIRO GOMES, matrícula SIAPE nº 2686785;
- III - MAURÍCIO MOTHÉ LINHARES, matrícula SIAPE nº 1795616;
- IV - CELIO EUGÊNIO DE ABREU JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1586925;
- V - LUIZ FERNANDO COLLARES, matrícula SIAPE nº 1586673;
- VI - CARLA DE SOUZA RAMOS MENDES, matrícula SIAPE nº 1097041;
- VII - DANIELA MARIA DOMINGUES COSTA, matrícula SIAPE nº 1650871;
- VIII - JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula SIAPE nº 1734870;
- IX - ANDREA GOMES NATIVIDADE, matrícula SIAPE nº 1720364;
- X - THALITA VALERIO, matrícula SIAPE nº 1651333;
- XI - LEANDRO BORGES ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 2442328;
- XII - LUCIANO DE SOUSA JARDIM, matrícula SIAPE nº 1580721; e
- XIII - FERNANDA ALVES E SILVA, matrícula SIAPE nº 2438438.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação de frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**